

Circular nº 009/2019/FCE/UnB

Ceilândia, 16 de dezembro de 2019

Para: Coordenadores de Curso de Graduação da FCE e Formandos

Assunto: Fluxo de processos para colação de grau 2019/2

Senhores (as),

Informamos que está prevista para ser realizada uma cerimônia de colação de grau no dia **20/12/2019, às 10:00, no Auditório da UED**, para os formandos do semestre 2019/2 dos cursos que não realizaram a prova do ENADE em 2019, ou seja, apenas **Saúde Coletiva e Terapia Ocupacional**.

Nesse sentido, informamos que cabe:

1. Aos coordenadores: acompanhar a integralização dos créditos do estudante provável formando e solucionar eventuais pendências.

2. Aos Estudantes: imprimir o documento do link a seguir - “Liberação de Responsabilidade – Nada Consta”, apresentá-lo na Biblioteca da FCE para verificação e, posteriormente, entregá-lo na Secretaria de Graduação da FCE preenchido.

[http://fce.unb.br/images/documentos/secgrad/liberacao\\_de\\_debitos\\_nada\\_consta.pdf](http://fce.unb.br/images/documentos/secgrad/liberacao_de_debitos_nada_consta.pdf)

3. À Secretaria de Graduação da FCE (SECGRAD): confirmar a ausência de pendências documentais dos estudantes e enviar a lista de formados do SIGRA para a Secretaria Administrativa da FCE.

4. À Secretaria Administrativa da FCE (SECADM): elaborar a ata com o nome de todos os formandos e organizar a cerimônia oficial presidida pela Direção da FCE.

**No dia da cerimônia, os estudantes deverão chegar com 30 minutos de antecedência (09h30), ter em mãos um documento com foto válido em todo território nacional e não tragam convidados. O auditório possui um número limitado de lugares que serão reservados aos formandos.**

Atenciosamente,

Direção da FCE